

Exmº. Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Socorro - SE

Processo nº 201888001546

M.M. Juiz,

Eu, José Antônio de Andrade Goes Filho, Médico, há 20 anos atuando, através de concurso publico da SES, como ortopedista e traumatologista no HUSE, especialista em perícia médica e medicina legal, venho apresentar o Laudo Técnico Pericial e suas conclusões.

Aracaju, 29.05.2019

José Antônio de Andrade Goes Filho
Médico Perito CRM 1555

INDICE

- I. Introdução
- II. Identificação do periciando
- III. Da Perícia
- IV. Objetivo
- V. Histórico ocupacional
- VI. Histórico médico pericial direcionado
- VII. Exame físico
- VIII. Impressão pericial
- IX. Conclusões
- X. Termo de encerramento
- XI. Anexo com as respostas aos quesitos propostos

LAUDO TÉCNICO PERICIAL

I - Introdução:

Processo: 201888001546

Natureza: Procedimento Comum

Requerente: Elenilton Alves dos Santos

Requerido: Seguradora Líder

II – Identificação do Periciando:

Nome: Elenilton Alves dos Santos

Idade: 40 anos

Data do nascimento: 09/12/1978

Estado Civil: Casado

Endereço atual: Rua Perimetral I, nº 12, Marcos Freire III
C.I. 1322.608 SSP/SE

Naturalidade: Aracaju/SE

Profissão atual: Não Trabalha

Escolaridade: 1º Grau

Telefone: 88756979

III – Da Perícia:

A perícia foi realizada no dia 29/05/19 às 11:40 hs, na clínica Somed, situada na Av. Augusto Maynard Bairro São José, Aracaju/Se.

IV – Objetivo:

Averiguar a presença de seqüela em ombro e sua possível invalidez.

V - Histórico Ocupacional:

Segundo informações da CTPS, trabalhou como auxiliar de produção na Cerâmica Sergipe de 06/10/2014 a 29/08/2015.

VI – Histórico Médico Pericial Direcionado:

O periciando informa que no dia 25/09/2017 sofreu acidente com motocicleta. Foi socorrido e levado para o Hospital Nestor Piva, onde foi atendido e liberado para casa. Voltou após 15 dias, foi novamente medicado e encaminhado para um posto de saúde. No momento sente dores no ombro quando mexe. Não faz tratamento nem trouxe novas receitas.

Documentos de interesse pericial acostados ao autos:

- Relatório do SAMU com atendimento em 25/09/2017.
- Ficha de atendimento no Nestor Piva em 25/09/2017.
- BO do dia 25/09/2017.
- Laudo do IML.

VII – Exame Físico Pericial Direcionado:

Ombro Esquerdo:

Paciente em uso de tipóia americana. Não há edemas, hiperemias ou deformidades ósseas angulares. Relata dores à palpação do ombro e durante os movimentos , que , passivamente , encontram-se amplos

VIII – Impressão Pericial:

Dor em ombro.

IX – Conclusões:

Diante dos elementos expostos e analisados, conclui-se: Que o periciando sofreu o acidente relatado na inicial , restando uma seqüela residual (10%) na perda do movimento do ombro (25%) . 10% X 25% = 2,5 %

X – Termo de Encerramento:

Na expectativa ter cumprido bem e fielmente o que foi solicitado por este juízo e colocando-me as disposições que se fizerem necessárias, encerro o presente trabalho impresso no anverso de cinco folhas e em anexo as respostas aos quesitos propostos (duas folhas), todas rubricadas por este perito.

Aracaju, 29/05/2019

José Antônio de Andrade Góes Filho
Médico Perito CRM 1555

Respostas aos quesitos propostos

Do Autor

- 1) As seqüelas deixadas pelo acidente de trânsito sofrido pelo Requerente, lhe trouxeram alguma limitação?
R - Não
 - 2) As sequelas deixadas pelo acidente de trânsito sofrido pelo Requerente, compromete a mobilidade funcional do seu membro superior esquerdo?
R - Não
 - 3) As sequelas deixadas pelo acidente de trânsito sofrido pelo Requerente, está restrita apenas a uma parte do corpo ou repercute em outras partes do corpo? Se a resposta for positiva, em quais?
R - A queixa é só no ombro
 - 4) Caso as sequelas deixadas pelo acidente de trânsito sofrido pelo Requerente repercuta em outros locais do corpo, quais os graus de limitações?
5) Caso seja detectado que houve mais de uma parte do corpo com sequela em virtude do acidente de trânsito sofrido, podemos dizer que o conjunto dessas sequelas fez com que o Requerente sofresse com limitações nos seus membros superiores direito e esquerdo? Caso positivo, em que grau e percentual?
6) As sequelas deixadas pelo acidente de trânsito sofrido pelo Requerente, compromete as suas atividades do dia a dia?
R - Não
 - 7) As sequelas deixadas pelo acidente de trânsito sofrido pelo Requerente, são permanentes ou transitórias?
R - Permanete
 - 8) As sequelas deixadas pelo acidente de trânsito sofrido pelo Requerente, estão entre os danos indenizáveis estabelecido pela Lei no 6.194, de 19 de dezembro de 1974?
R - Sim

Do Requerido

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
R - Sim. Permanete
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
R - Não
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
R - Não há documentos nos autos para responder
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
R - Já se esgotaram

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

R – Não há elementos nos autos para responder

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

R – Vide “conclusões”

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Do Juízo

1 – Há invalidez permanente em razão de acidente automobilístico sofrido pelo autor? Em quais membros?;

R - Ombro

2 – Em caso positivo, qual o tipo de lesão? Especifique;

R – Sequela residual

3 – A lesão permanente é total ou parcial?;

R – Sequela residual

4 – Em caso de invalidez parcial, é completa ou incompleta, ou seja, qual o seu percentual de incapacidade?;

R – Vide conclusões